

ATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2025/44441, resolve, para regularização funcional, prorrogar, o Ato Administrativo nº 2013/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/12/2023, que trata da cessão de ROSANI ANDRADE SILVA, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional 59741/005, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Santo Afonso - MT, pelo período de 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2027, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo nº 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e57d3bc5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar